

ENTIDADES PARTICULARES

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
+351 213613000.
Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
graca.simoed@carris.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.carris.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de 20 autocarros médios para o transporte urbano de passageiros.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de 20 autocarros médios para o transporte urbano de passageiros, nos termos e condições definidas nas especificações constantes do caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 34121000.
Vocabulário complementar: E110.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 34121100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
20 unidades.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
No valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Nos termos do artigo 20.º das condições gerais do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de empresas, o qual deve associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade civil.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do ponto 2 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do ponto 3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço e condições de pagamento — 45;

Quali. do p. e da sua fabric. — 40;

Prazo de entrega — 5;

Cond. de garantia dos veics. — 5;

Cond. de assist. após venda — 5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

02/AC/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/08/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Preço acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 06/11/2007.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Alameda de António Sérgio, 62, 2795-221 Linda-a-Velha.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção dos representantes das empresas, a exibição dos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa da qual conste o número do bilhete de identidade do representante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — Conselho de Administração.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:
Portugal.
Telefone:
+351 213613000.
Fax:
+351 213613069.
Endereço internet:
www.carris.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso.
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 214138691.
Fax:
+351 214138683.
Correio electrónico:
contencioso@carris.pt
Endereço internet:
www.carris.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 214138619.
Fax:
+351 214138669.
Correio electrónico:
graca.simoaes@carris.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Relações Públicas (todos os dias úteis, das 9 às 13 horas e das 14 às 17 horas).
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 214138681.
Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
relacoes.publicas@carris.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Departamento de Documentação e Arquivo Geral (Correspondência) (directamente ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção).
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 213613000.

Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
relacoes.publicas@carris.pt

8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

2611022026

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.
Endereço postal:
Alameda de António Sérgio, 62.
Localidade:
Linda-a-Velha.
Código postal:
2795-221.
País:
Portugal.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
+351 213613000.
Fax:
+351 213613069.
Correio electrónico:
graca.simoaes@carris.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.carris.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleis ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
03/AC/07.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de 20 autocarros articulados para transporte urbano de passageiros, nos termos e condições definidas nas especificações constantes do caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 34121200.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 34121000.

Vocabulário complementar: E110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

20 unidades.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

No valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do artigo 20.º das condições gerais do caderno de encargos.